



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1856/13  
PR Nº 016/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 118 /13 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Lar de Santo Antônio dos Excepcionais.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Guilherme Socias Villela.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

O Projeto em comento é de significativa importância, porquanto tem por escopo conceder o mais alto prêmio desta Casa a uma instituição que, muito embora não possua receita própria e conte, exclusivamente, com doações realizadas por pessoas físicas e pessoas jurídicas para sua subsistência, esmera-se no adequado atendimento a seus sessenta e cinco abrigados - crianças, adolescentes e adultos - todos com lesão cerebral grave, em sua grande maioria, oriundos de famílias detentoras de situação socioeconômica precária, que chegam à instituição por meio dos conselhos tutelares e de órgãos públicos de diversas cidades do Estado.

Com efeito, o Lar de Santo Antônio dos Excepcionais verdadeiramente assume as pessoas que lá chegam, quase sempre em decorrência de abandono, maus tratos físicos e psicológicos e, com verdadeira obstinação, dedica-se a prover-lhes o integral atendimento à saúde.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Resolução em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2013.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1856/13  
PR Nº 016/13  
Fl. 2

PARECER Nº <sup>118</sup> /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 6-8-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal